



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



DECRETO Nº 123/2016

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial, nos termos do Edital Nº 003/2016/PMAT.”

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Sr. Maurício Joel de Sá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas nos respectivos editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2016/PMAT,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2016/PMAT.

Artigo 2º - Com a presente homologação, os candidatos aprovados poderão ser convocados, para serem investidos em cargo público, sob regime de Contrato Temporário por Prazo Determinado, obedecida à rigorosa ordem de classificação final e de acordo com a necessidade da Administração.

Artigo 3º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado é até 31/12/2016, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 03 de Maio de 2016.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal